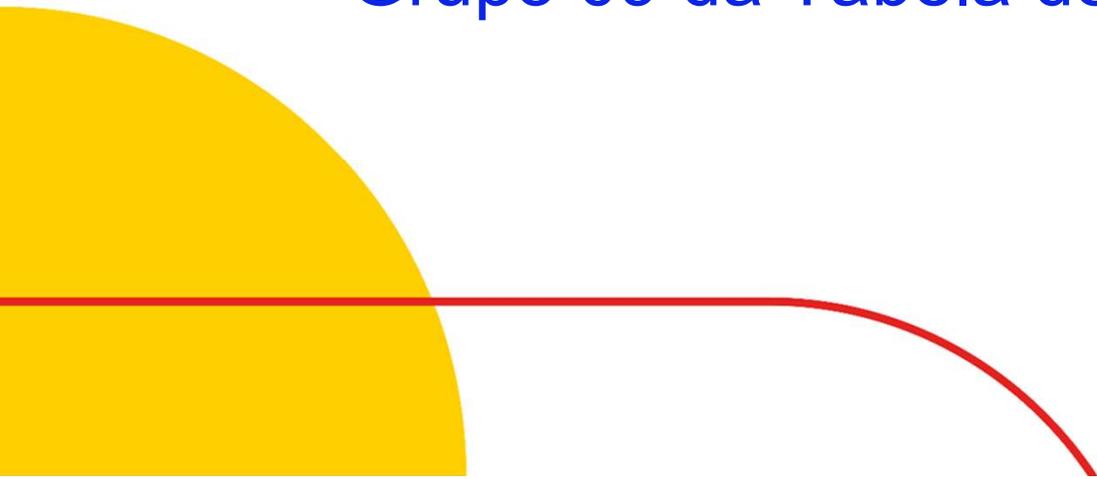


# Procedimentos Oferta de Cuidados Integrados (OCI)

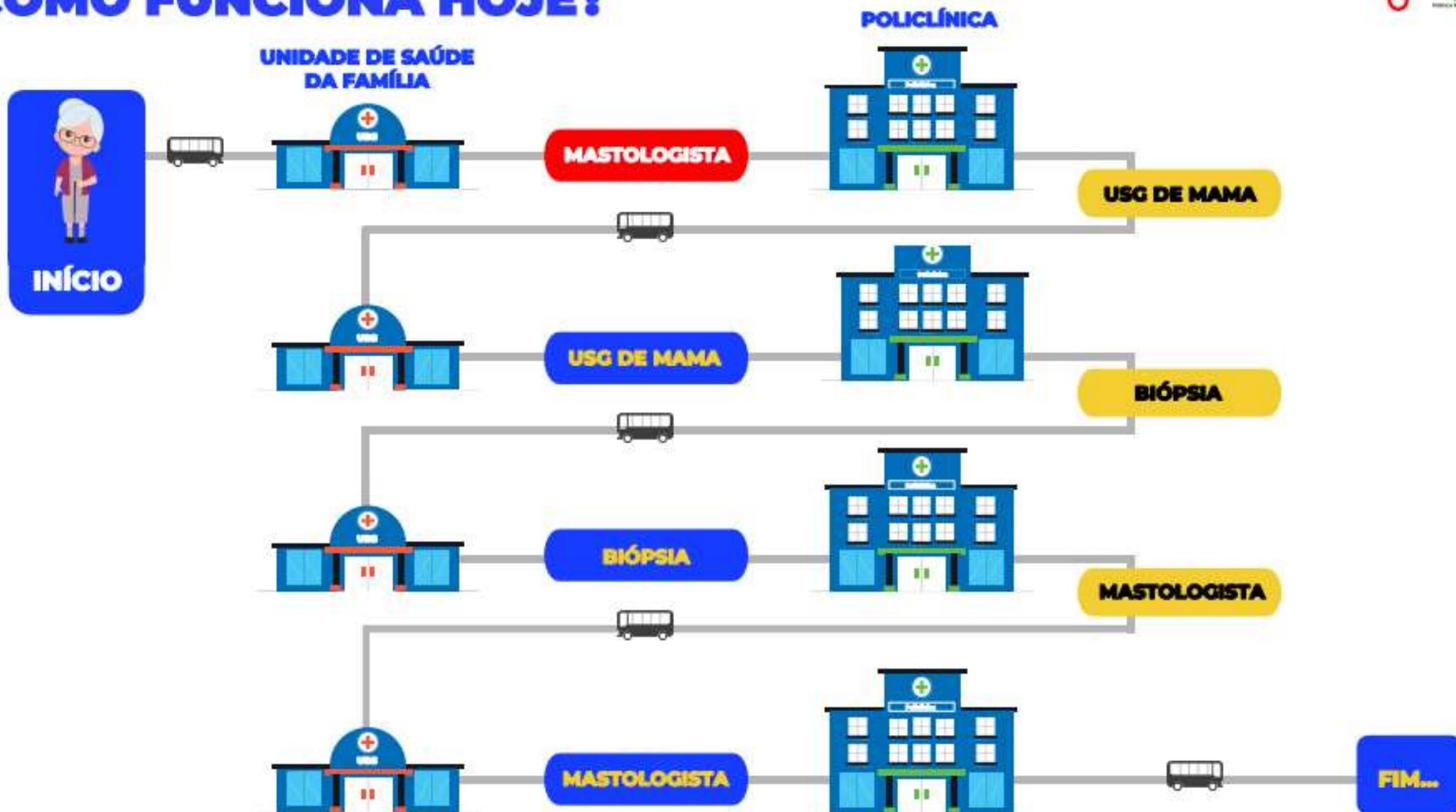
Grupo 09 da Tabela de Procedimentos do SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

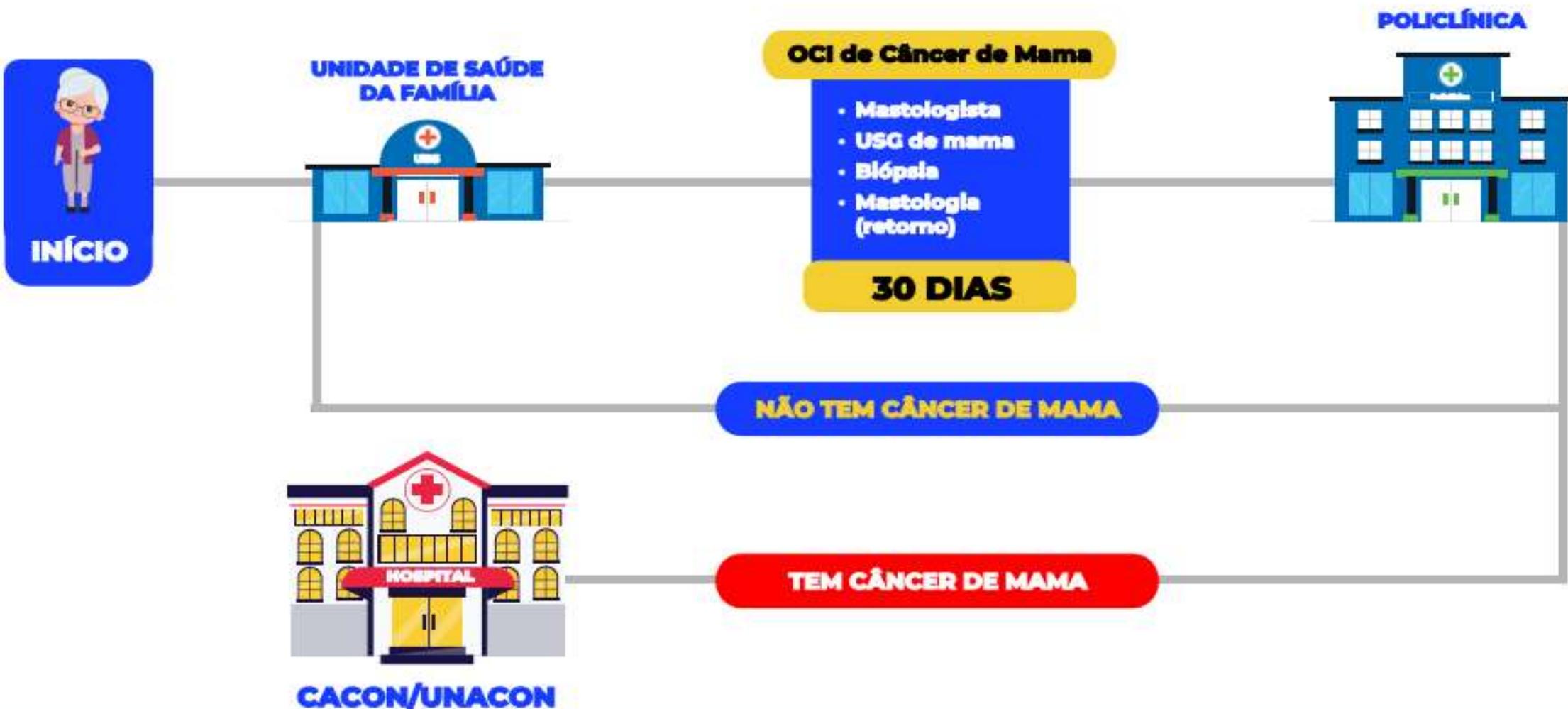


# COMO FUNCIONA HOJE?





# COMO IRÁ FUNCIONAR COM O PROGRAMA?



# Legislação

- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.821, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024** – Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Cardiologia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Ortopedia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Oncologia.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Legislação

- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.825, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Otorrinolaringologia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Oftalmologia.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Procedimentos

## Tabela de Procedimentos do SUS

- Os procedimentos de OCI foram criados no escopo da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS).
- São procedimentos de modalidade ambulatorial, do tipo principais, possuem financiamento do tipo FAEC e compatibilidades estabelecidas com procedimentos “APAC secundário”, na Tabela de Procedimentos do SUS, que devem ser observadas para fins de registro dos procedimentos na APAC. Os procedimentos secundários compõem o conjunto de procedimentos da respectiva OCI, e as compatibilidades de cada OCI estão estabelecidas nas portarias específicas do PMAE.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Procedimentos

## Tabela de Procedimentos do SUS

As OCI estão inseridas no “Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados” da Tabela de Procedimentos do SUS, o qual é composto pelos seguintes Subgrupos e Formas de Organização:

**Subgrupo 01** - Atenção em Oncologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia.

**Subgrupo 02** - Atenção em Cardiologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia.

**Subgrupo 03** - Atenção em Ortopedia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia.

**Subgrupo 04** - Atenção em Otorrinolaringologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia.

**Subgrupo 05** - Atenção em Oftalmologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Procedimentos

Tabela de Procedimentos do SUS

**POR ONDE  
COMEÇAR?**

**MAIORES  
GARGALOS,  
PROBLEMAS  
SENSÍVES E  
AMPLIAÇÃO DO  
DIAGNÓSTICO  
INTERFERE NO  
PROGNÓSTICO**

<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica de déficit auditivo</b>
	<b>OCI 2 – Avaliação diagnóstica de nasofaringe e de orofaringe</b>
<b>ORTOPEDIA</b>	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica de transtornos dos tecidos moles</b>
	<b>OCI 2 – Avaliação diagnóstica de osteopatias e condropatias</b>
	<b>OCI 3 – Avaliação diagnóstica de artropatias</b>
	<b>OCI 4 – Avaliação diagnóstica de Ortopedia pediátrica</b>
<b>CARDIOLOGIA</b>	<b>OCI 1 – Avaliação Cardiológica Geral – Risco Cirúrgico</b>
	<b>OCI 2 – Avaliação Cardiológica</b>
	<b>OCI 3 – Progressão da avaliação Diagnóstica Síndrome Coronariana Crônica</b>
	<b>OCI 4 – Progressão da avaliação Diagnóstica Insuficiência Cardíaca</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b>	<b>OCI 1 – Avaliação inicial em oftalmologia</b>
	<b>OCI 2 – Consultas oftalmológicas para usuários entre 0 – 12 anos</b>
	<b>OCI 3 – Avaliação de estrabismo</b>
	<b>OCI 4 – Avaliação em oncologia oftalmológica</b>
	<b>OCI 5 – Diagnóstico em Neuro Oftalmologia</b>
	<b>OCI 6 – Exames oftalmológicos sob narcose</b>
	<b>OCI 7 – Avaliação oftalmológica de usuários com diabetes</b>
<b>ONCOLOGIA</b>	<b>OCI 1 - Avaliação diagnóstica inicial de câncer de mama</b>
	<b>OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de mama</b>
	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica e terapêutica Tipo I de câncer de colo de útero</b>
	<b>OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica e terapêutica Tipo II de câncer de colo de útero</b>
	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica do câncer gástrico</b>
	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica de câncer de cólon</b>
	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica de câncer de reto</b>
	<b>OCI 1 – Avaliação diagnóstica inicial de câncer de próstata</b>
<b>OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de próstata</b>	



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Procedimentos

## Tabela de Procedimentos do SUS

- Na Tabela de Procedimentos do SUS estão definidos os atributos do procedimento de OCI como Modalidade, Complexidade, Financiamento, Instrumento de Registro, Idade Mínima e Máxima, valor, descrição, atributos complementares, regras condicionadas, Habilitação exigida, CID recomendados e CBO.
- O instrumento de registro das OCI, conforme atributo na Tabela de Procedimentos do SUS, é “APAC principal” e a modalidade de atendimento é “ambulatorial”. Neste contexto, há valor apenas no Serviço Ambulatorial, sendo este o valor total da OCI. Além disso, as OCI são marcadas com o Atributo Complementar “053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)”, exigindo a habilitação “38.01 Programa Mais Acesso a Especialistas”



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Compatibilidades

Compatibilidades	
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0204030030 - MAMOGRAFIA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 1	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OCI – Tabela de Procedimentos do SUS

- A oferta de OCI deverá ser planejada com base na demanda reprimida e realizada pelas regiões de saúde quando forem construir o Plano de Ação Regional (PAR), com devida deliberação da respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e aprovado pelo Ministério da Saúde.
- De posse do PAR aprovado, cabe aos gestores definirem os estabelecimentos de saúde que integrarão o Programa, por meio da devida pactuação e contratação, e posterior marcação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - habilitação específica do PMAE.
- A critério da organização local da rede de atenção, pode haver estabelecimentos terceiros que complementem a realização da OCI em relação a um estabelecimento principal.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## Para maiores informações...

- Sobre Tabela de Procedimentos do SUS:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>

- Sobre o PMAE:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/pmae>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Andressa C. Gorla

## Núcleo de Controle e Avaliação (NCAV)

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSI)

Departamento de Regulação Assistencial Avaliação e Controle (DRAC)

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

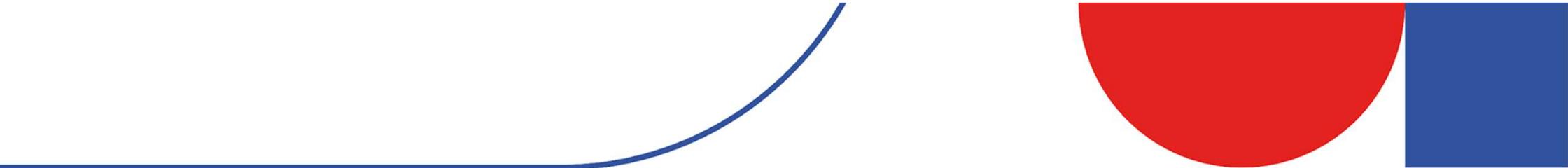
Ministério da Saúde (MS)

[ncav.cgsi@saude.gov.br](mailto:ncav.cgsi@saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**SAES** Secretaria de  
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

